



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Salltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Data: 24/04/2023

Hora: 14:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se os Vereadores Claiton Barbosa - Progressistas, Marlon Ramos Tedesco - PSDB e Eloi Adão Edinger Dalathea - Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça, Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 034/2023, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARÁÁ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE OSÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo, este, voto favorável de todos os membros da comissão. Por fim ficou deliberado que o referido projeto de lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação no plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

CLAITON BARBOSA

Claiton Barbosa
Presidente

MARLON RAMOS TEDESCO

Marlon Tedesco
Relator

ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA

Eloi Adão Edinger Dalathea
Secretário